



República Federativa do Brasil

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS COMARCA DE AFOGADOS DA INGAZEIRA (PE) CARTÓRIO UMBERTO GOMES

Praça Monsenhor Alfredo de Arruda Câmara, 187 – centro – Afogados da Ingazeira (PE)
Fone: 87 38383303 – cartorioumbertogomes@gmail.com

Cartório Umberto Gomes
Afogados da Ingazeira
José Leandro Cordeiro
Oficial Subst.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

MATRICULA 10235

23/05/2014

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, que revendo os livros e fichas deste Serviço Registral foi constatado que o imóvel objeto da **MATRÍCULA 10235** possui a seguinte cadeia dominial e titularidade:
Identificação do Imóvel – Um lote de terreno, urbanizado, com formato retangular e topografia regular plana ao nível, identificado como **Lote 29 (vinte e nove)** da **Quadra "H"** do **Loteamento Novo Horizonte**, medindo uma área de 06,00 metros de largura de frente e de fundos por 20,00 metros de extensão nas laterais, perfazendo uma área superficial de 120,00m², localizado à **Rua Sem Denominação 146, no bairro São Francisco, nesta cidade de Afogados da Ingazeira (PE)**. *****

DADOS DO PROPRIETÁRIO: JOSÉ IVANILDO FRANCISCO, brasileiro, solteiro, maior, autônomo, portador do CPF/MF nº 805.597.194-34 e da CI/RG nº 25.767.339-8/SP, residente e domiciliado nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR: Registro R-1 na Matrícula nº 8044. *****

R-1 - MAT. 10235 – Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda datada de 22 de maio de 2014, lavrada às fls. 007 e verso do Livro nº 142/E do Serviço Notarial Único desta cidade, o imóvel objeto da matrícula supra foi adquirido por **JOSÉ IVANILDO FRANCISCO**, em virtude de compra efetuada a **ANTONIO ESTEVAM**, autônomo, portador do CPF/MF nº 855.595.204-20 e da CI/RG nº 4.461.209 – SSP (PE) e sua esposa **HELEN DORAMY BEZERRA ESTEVAM**, funcionária pública, portadora do CPF/MF nº 855.595.204-20 e da CI/RG nº 3.973.540 – SSP (PE), brasileiros, casados com adoção do regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, pela quantia de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) sem cláusulas ou condições especiais. O referido é a verdade. Dou fé. Afogados da Ingazeira (PE), 23 de maio de 2014. Eu (a) Carlos Umberto Gomes, Oficial o subscrevo. *****

AV-2 - MAT. 10235 - AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE RESIDENCIAL - Requerente: **JOSÉ IVANILDO FRANCISCO** - CPF/MF nº 805.597.194-34. **Características da edificação**: Um prédio, estilo residencial urbano, construção em alvenaria, cobertura em telhas de cerâmica tipo canal com forro interno, revestimento em massa firme, piso em cerâmica esmaltada, contendo garagem, sala única, três quartos, jardim de inverno, copa e cozinha, WC social, área de serviço e quintal murado, edificado sobre o **Lote 29 (vinte e nove)** da **Quadra "H"** do **Loteamento Novo Horizonte**, situado à **Rua Sem Denominação 146 (Rua Projetada) s/nº no bairro São Francisco, nesta cidade de Afogados da Ingazeira (PE)**. Área superficial do lote: 120,00m². Área Construída: 91,00m². Área Coberta: 93,51m². Área Útil: 79,76m². Responsabilidade Técnica: Engenheiro Civil Otávio Reinaldo Torreão de Almeida – CREA nº 5306/D. Valor atribuído ao imóvel para efeitos fiscais: R\$ 50.000,00. O referido é a verdade. Dou fé. Afogados da Ingazeira (PE), 13 de junho de 2014. Eu (a) Carlos Umberto Gomes, Oficial o subscrevo. *****

R-3 - MAT. 10235 – Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária em Garantia – Programa Minha Casa Minha Vida nº 8.4444.0707947-6 firmado em 18/08/2014, o imóvel objeto da matrícula supra foi adquirido por **MANOEL RAMOS DE ALCÂNTARA**, motorista, CPF/MF nº 862.151.754-04, CI/RG nº 4462923/PE e sua esposa **RISOMERE MARGARIDA DA SILVA ALCÂNTARA**, do lar, CPF/MF nº 862.151.084-72, CI/RG nº 4463135/PE, brasileiros, casados com adoção do regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados à Rua Josué Martins nº 10, centro, nesta cidade de Afogados da Ingazeira (PE), em virtude de compra efetuada a **JOSÉ IVANILDO FRANCISCO**, pedreiro, CPF/MF nº 805.597.194-34, CI/RG nº 257673398/SP e sua esposa **MARIA NORMA LÚCIA MAGALHÃES FRANCISCO**, vendedora, CPF/MF nº 025.584.214-76, CI/RG nº 4741106/PE, brasileiros, casados com adoção do regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados à Travessa 02 nº 49 no bairro São Brás, nesta cidade de Afogados da Ingazeira (PE), com a interveniência do órgão financiador **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, pela quantia total de R\$ 86.450,00, sendo: R\$ 77.805,00

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

Estado de Pernambuco



REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
COMARCA DE AFOGADOS DA INGAZEIRA (PE)
CARTÓRIO UMBERTO GOMES

Praça Monsenhor Alfredo de Arruda Câmara, 187 – centro – Afogados da Ingazeira (PE)
Fone: 87 38383303 – cartorioumbertogomes@gmail.com

referente ao financiamento concedido pela interveniente, R\$ 4.229,00 relativo ao desconto do FGTS e R\$ 4.416,00 correspondente aos recursos próprios dos adquirentes. 19/08/2014. Carlos Umberto Gomes. Oficial.**

AV-4 – MAT. 10235 – Prot. 36491. **AVERBAÇÃO DE BAIXA DE GRAVAME FIDUCIÁRIO**. Requerente: CAIXA ECONOMICA FEDERAL. De acordo com Requerimento apresentado pela Credora identificada no R-3 acima, **FICA CANCELADA** a Alienação Fiduciária referente ao Contrato nº 844440707947-6 firmado em 18/08/2014 vinculado à propriedade fiduciária constante do registro 3 da presente Matrícula, tendo em vista a quitação da dívida por parte da Credora supra identificada. O referido é verdade. Dou fé. SICASE 0017014823, Selo 0150599.PNF06202101.01148 em data de 16/01/2023 12:37:13. Afogados da Ingazeira (PE), 16/01/2023 12:36:08. Eu (a) José Leandro Cordeiro, Oficial subst. o subscrevi.*****

R-5 – MAT. 10235 – Prot. 36491. **REGISTRO DE CONSOLIDAÇÃO**. De acordo com procedimento iniciado por requerimento datado de 15 de junho de 2022, notificação extrajudicial registrada nesta Serventia sob o nº 1295 do Livro de Registro de Títulos e Documentos Particulares e Civil de Pessoas Jurídicas (Lv. B), recepcionado sob o nº 2713, em 28/06/2022, **a propriedade do imóvel objeto desta matrícula**, com inscrição municipal sob o nº 01.07.053.0213.001, caracterizado na averbação 2 acima descrita, objeto do contrato habitacional nº 844440707947, **FOI CONSOLIDADA** por falta de pagamento do debito referente a Cédula de Credito Imobiliário com Alienação Fiduciária contida no registro 3 supra, **em favor da CREDORA e PROPRIETÁRIA FIDUCIÁRIA CAIXA ECONOMICA FEDERAL** - inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, neste ato representado por Milton Fontana-Gerente de Centralizadora, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, com consolidação no valor de R\$ 91.529,62 (noventa e um mil e quinhentos e vinte e nove reais e sessenta e dois centavos), sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo Diploma Legal, ou seja, o proprietário somente poderá alienar o imóvel levando-o a Público Leilão. ITBI recolhido. Documentos arquivados em Cartório. Dou fé. SICASE 0017014823, selo 0150599.YJW06202101.01149 em data de 16/01/2023 12:37:20. Afogados da Ingazeira (PE), 16/01/2023 12:36:49. Eu (a) José Leandro Cordeiro, Oficial Substituto o subscrevi.*****

CERTIFICO finalmente, que descrito acima está de acordo com o original em seu inteiro teor. O referido é verdade. Dou fé. Eu, José Leandro Cordeiro, Oficial Substituto a digitei.*****

SICASE 0017014823

Selo de autenticidade nº 0150599.XFD11202201.00267

Consulte autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital

Afogados da Ingazeira (PE), 16 de janeiro de 2023

José Leandro Cordeiro

Oficial Substituto

Cartório Umberto Gomes
Afogados da Ingazeira
José Leandro Cordeiro
EXCERTE QHMR

Selo Digital de Fiscalização Tribunal de Justiça de Pernambuco	
Selo: 0150599.XFD11202201.00267	
Data: 16/01/2023	
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital	

